

Resolução "P" SES n. 548, de 11 de julho de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 209/2023 – GCONT 22216, Processo 27/006.666/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Prime Buffet Ltda., objetivando a aquisição de pães e salgados, para atender as demandas do Hemosul, com efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

Gestor do contrato		Matrícula
Titular	Ivanise da Silva Pereira Lino	65603026
Substituto	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024

Fiscal do contrato		Matrícula
Titular	Rubens José de Oliveira	50004102
Substituto	Aginaldo Henrique Valdonado dos Santos	57903023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA "P" Nº. 121/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo **Agente de Polícia Científica**, Terceira Classe, para exercer suas respectivas funções, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 14/06/2023**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/043095/2023).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação
386851022	GUILHERME WILLKOMM PAIM (<i>Sub judice</i>)	DAUR/URPI-Dourados/MS

Campo Grande, 17 de julho de 2023.

Nelson Fermínio Júnior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

PORTARIA "P" Nº. 122/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo **Agente de Polícia Científica**, Terceira Classe, para exercer suas respectivas funções, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 28/06/2023**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/043103/2023).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação
501050022	FERNANDO DOS SANTOS FILHO (Sub judice)	DAUR/URPI/Costa Rica/MS

Campo Grande, 17 de julho de 2023.

Nelson Fermينو Júnior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

PORTARIA "P" Nº. 123/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo de Perito Oficial Forense, função **Perito Criminal**, Terceira Classe, para exercer suas respectivas funções, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 28/06/2023**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/043106/2023).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação
501149022	MARCOS FERNANDES SILVA	DAUR/URPI/Paranaíba/MS

Campo Grande, 17 de julho de 2023.

Nelson Fermينو Júnior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 11.212 de 14 de JULHO DE 2023 PÁG.116

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 322/2023 - de 13 de julho de 2023

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar, o servidor efetivo **TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS**, Cargo de Perito Oficial Forense, Função de Perito Criminal, 3ª Classe, matrícula nº 495703022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, para exercer a atividade de Agente de Contratação da fase interna de licitação, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o art. 3º, § 1º, 2º, 4º, II, alínea b e § 5º do Decreto Estadual nº 15.937/22. (CI 137/SUPLANTEC/SEJUSP/2023).

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 11.212 de 14 de JULHO DE 2023 PÁG.116

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 323/2023 - de 13 de julho de 2023

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme